



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 211/2011-PROAD, de 11 de julho de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000680/2011-65,

RESOLVE autorizar concessão de incentivos financeiros a que faz jus, ao(à) Docente **JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM**, matrícula SIAPE nº 1116524, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, RT-40h/DE, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Economia, obtido nesta Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 142/2011, de 04/07/11, do Conselho Universitário e a Decisão nº 146/2011, de 02/06/2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2011.**

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO